



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2020 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 227/2020.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 14h00min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº. 6.917/2020, de 31 de março de 2020, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 035/2020 do Processo nº. 227/2020, cujo objeto trata da Contratação de obras de engenharia para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA MUNICIPAL VICINAL ANITA BARBOSA RAMAZZINI, (trecho entre Vicinal Salatiel da Costa Pereira e Rodovia SP-304 Deputado Leonidas Pacheco Ferreira) nesta cidade de Novo Horizonte – SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma. O Presidente deu início aos trabalhos de análise da prática do direito de preferência, no caso de ME/EPP (art. 44, § 1º, da LC nº. 123/06 c/c o item 05.03 do edital nº 139/2020), conforme ata de abertura dos envelopes e julgamento das propostas, datada de 21 do corrente (fls. 629/630). A empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA – ME**, tempestivamente, apresentou nova Proposta de Preços, sendo a mesma encaminhada ao departamento técnico desta prefeitura – Diretoria de Obras, onde aquela Unidade Técnica analisa e entende por conforme a proposta apresentada, nos seus aspectos técnicos, com o Instrumento Convocatório e seu Projeto Executivo, doc. fls. 635. Diante do direito de 1º - **NEW CONSTRUTORA LTDA – ME, no valor de R\$ 701.492,78** (setecentos e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos). 2º - **NOROMIX CONCRETO S/A., no valor de R\$ 702.041,82** (setecentos e dois mil, quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); 3º - **BGL CONSTRUTORA – EIRELI, no valor de R\$ 717.840,60** (setecentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos); 4º - **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 742.335,73** (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos); e 5º - **ALCIMES CONSTRUTORA LTDA – ME, no valor de R\$ 786.382,86** (setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

seis centavos). O critério utilizado para fins de classificação foi o de Menor Preço global, de acordo com o estipulado no edital. Em prosseguimento aos trabalhos, e mantendo a **Classificação** ocorrida, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor da empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA – ME, no valor de R\$ 701.492,78** (setecentos e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado no sítio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br, além de publicidade na Imprensa Oficial do Município, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 621/623), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani _____ secretariei a presente Sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI
MEMBRO


VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO